

Procedimento do concurso para atribuição de duas bolsas de investigação (BI) para mestre, com a referência Projeto PRR-C05-i03-I-000242 - FeedValue - BI Mestre, no âmbito do Projeto do Instituto Politécnico de Viseu PRR-C05-i03-I-000242 - FeedValue - Potencial de utilização e valorização de subprodutos no fabrico de alimentos compostos para animais e na produção de fertilizantes orgânicos, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto. -----

----- **Ata número 1** -----

----- Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas oito horas, na Escola Superior Agrária de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu, reuniu o Júri do concurso para atribuição de duas Bolsas de Investigação (BI) para Mestre, no âmbito do Projeto FeedValue do Instituto Politécnico de Viseu, constituído por Prof. Doutor José Luís da Silva Pereira, que presidiu, Prof. Doutor António Manuel Cardoso Monteiro e Prof. Doutora Dulcineia Maria de Sousa Ferreira Wessel. -----

----- A Reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **PONTO 1. Atribuição de sub-critérios de classificação**-----

----- **PONTO 2. Leitura e votação da ata** -----

----- **PONTO 1. Atribuição de sub-critérios de classificação**-----

----- De acordo com o definido no respetivo Edital, as candidaturas serão avaliadas tendo por base uma Avaliação Curricular e uma Entrevista. -----

----- A Classificação Final (CF) é determinada pela expressão seguinte:-----

----- $CF = 0,3*A + 0,4*B + 0,3*C,$ -----

sendo CF a classificação final, A a Habilitação Académica de base e B a Experiência Comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura e C a Entrevista.-----

----- Serão selecionados para a entrevista os três melhores classificados na soma dos critérios A e B.

----- O Júri deliberou aprovar as seguintes regras e critérios de valoração dos parâmetros Habilitação Académica, Experiência Comprovada e Entrevista). -----

----- **A classificação da Habilitação Académica (A)** será determinada pela soma das pontuações atribuídas de acordo com o quadro seguinte: -----

Habilitação Académica (A)	Pontuação (Máximo 20 pontos)
Mestrado na área de Ciências Agrárias ou áreas afins	Classificação final
Licenciatura (LI) na área de Ciências Agrárias ou áreas afins (+ 2,0 pontos)	2,0 ponto/LI
Outras Formações (com pelo menos 1 ano) não conferentes de grau na área de Ciências Agrárias ou áreas afins (até um máximo de 3,0 pontos)	1,0 ponto/Formação

 ----- **A Classificação da Experiência Comprovada (B)** será determinada, no âmbito das atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura, pelos critérios expostos no quadro seguinte:-----

Experiência Comprovada (B)	Pontuação
Ampla experiência (> 3 anos) na área de interesse, com mais de 1 artigo técnico-científico	20
Alguma experiência (> 1 ano) na área de interesse, com pelo menos 1 artigo técnico-científico	18
Alguma experiência (> 1 ano) na área de interesse	16
Pouca experiência (< 1 ano) na área de interesse, com 1 artigo técnico-científico	14
Pouca experiência (< 1 ano) na área de interesse	13
Alguma experiência (> 1 ano) fora da área de interesse	12
Pouca experiência (< 1 ano) fora da área de interesse	10

----- Independentemente das áreas de investigação, será contabilizada a pontuação superior.-----

----- **A classificação da Entrevista (C)** será atribuída, baseando-se nos critérios e valoração, de acordo com o quadro seguinte:-----

Critérios de avaliação da entrevista (C)	Pontuação
Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos (CCTC)	
Excelente	20
Muito Boa	18
Boa	16
Satisfatória	13
Pouco Satisfatória	10
Demonstração da Experiência Técnico-Científica (DETC)	
Excelente	20
Muito Relevante	18
Relevante	16
Adequada	13
Pouco Adequada	10

----- **A classificação final da Entrevista (C)** será determinada pela seguinte fórmula:-----

----- $C = 0,4 \cdot CCTC + 0,6 \cdot DETC$.-----
